



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 11(onze) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa à **aquisição de Equipamentos de Informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **SYSTEM NETWORKS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.377.777/0001-93, estabelecida à Rua Prefeito Chagas, Nº 305, Sala 1001, Bairro Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-010, representado nesta sessão por seu procurador **MICHELLE CAROLINE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.223.736-77 e portador do RG Nº MG-13.991.893 SSP/MG, **MAURO AUGUSTO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.521.687/0001-36, estabelecida a Alameda Bem-Te-Vi, Nº 61, Bairro Rodeio, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, representado nesta sessão por seu representante **MAURO AUGUSTO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 045.380.268-08e portador do RG Nº 13.208.899-X SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Considerando que a proposta da empresa **MAURO AUGUSTO ALVES-ME** não indicou o modelo dos itens de referência, o que não é vício insanável perante nesse momento, foi solicitado que a mesma apresente o modelo do produto a qual ficará vinculado a proposta, tudo com base no princípio da ampla concorrência e em busca do melhor e menor preço. Solicitado ao licitante os modelos dos itens em referência através do seu representante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Mauro Augusto Alves foi informado que o ITEM 1, WEB CAM HD PRÓ, marca LOGITEC, modelo 920 PRO, ITEM 2, ROTEADOR WIFI, marca HUAWEI, modelo AX 3 DUAL CORE e ITEM 3, MICROFONE DE LAPELA M1 DIRECIONAL, marca BOYA e MODELO M1 OMNI DIRECIONAL. Para o **ITEM 01 (WEBCAM HD PRO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lance apresentado pela empresa **MAURO AUGUSTO ALVES-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 02(ROTEADOR WIFI DUAL CORE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), apresentado pela empresa **MAURO AUGUSTO ALVES-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 03 (MICROFONE DE LAPELA M1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), apresentado pela empresa **MAURO AUGUSTO ALVES-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, ao final da sessão a empresa **SYSTEM NETWORKS LTDA-ME**, através de sua representante **MICHELLE CAROLINE DE SOUZA**, manifestou interesse em interpor recurso contra a empresa **MAURO AUGUSTO ALVES-ME** pelos seguintes motivos: o **ANEXO 6** modelo de proposta comercial solicitada no edital a **MARCA/MODELO**, a empresa **MAURO AUGUSTO ALVES** colocou somente a **MARCA** do produto, faltando o modelo. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

*Reinaldo Alves Tanikava*

*Pregoeiro*

*Sheila dos Santos dos Anjos*

*Membro*

*Matheus Henrique da Silva Sampaio*

*Membro*

*João Lázaro Oliveira Simões*

*Membro/Pregoeiro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024**

*Vilma Milena Dias*

*Membro*

**MAURO AUGUSTO ALVES-**  
*MEMauro Augusto Alves*

**SYSTEM NETWORKS LTDA-**  
*MEMichelle Caroline De Souza*